

**PRÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-PB:  
percepção dos diretores dos Campi do Sertão Paraibano**

**LAYANA DANTAS DE ALENCAR**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**MARIA DE FÁTIMA NÓBREGA BARBOSA**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**ERIVALDO MOREIRA BARBOSA**  
UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI MESSINA, UNIME, ITÁLIA.

**LAYZ DANTAS ALENCAR**

# PRÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-PB: percepção dos diretores dos *Campi* do Sertão Paraibano

## INTRODUÇÃO

O trabalho faz parte de uma tese de doutorado cujo objetivo principal foi analisar as normas jurídico-institucionais e as práticas socioambientais da Universidade Federal de Campina Grande-PB a partir da Política Nacional de Educação Ambiental, o recorte desenvolveu-se com base em uma das categorias de análise que deram sustentação a tese.

A sociedade contemporânea ultrapassa períodos nevrálgicos diante da complexidade dos fatores ambientais, problemas estes reflexos da ação do próprio homem que se encontra fincado e corrompido por um meio extremamente capitalista.

Diversas são as pesquisas e as tecnologias desenvolvidas na tentativa de reverter a precária situação ambiental que enfrenta o planeta atualmente. Ferramentas de gestão e de mudanças nos paradigmas socioambientais são tidos como um dos caminhos a serem percorridos para atingir a transformação das ações humanas e a consequente melhoria das condições ambientais.

A implementação sistemática da educação ambiental nas instituições de ensino já vem sendo por muito tempo debatido por especialistas. Pretendendo assim reunir um conjunto de informações e direcionamentos sobre como o planeta pode desenvolver de forma sustentável com a projeção de um ser humano sensibilizado e consciente.

A atuação das políticas públicas no campo da Educação Ambiental no Brasil, mais especificamente no que se refere a sua obrigatoriedade na legislação, é disciplinada pela Constituição Federal de 1988, pela Lei nº. 9.795 de 1999 que trata da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), bem como pela Lei nº. 9.394 de 1996 que é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Importante regulamentação federal e institucional de Gestão Ambiental que pode ser aplicada as instituições de ensino superior é a A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública).

As instituições de ensino superior são então ambientes propícios para implementação da educação ambiental de forma eficiente na formação de pesquisadores e discentes com um pensamento ambiental diferenciador e de transformação de atitudes.

## PROBLEMA DE PESQUISA E OBJETIVO

Poucas são as pesquisas acerca da inserção eficaz da Educação Ambiental tendo como parâmetro a aplicabilidade da Lei nº 9.795 de 1999, que instituiu no Brasil a Política Nacional de Educação Ambiental. Por este motivo, surgiu o questionamento que motivou e constituiu a base para a formulação da pesquisa, indagando-se: quais as possíveis relações entre as normas jurídico-institucionais e as práticas socioambientais existentes na Universidade Federal de Campina Grande-PB situada na Mesorregião do Sertão da Paraíba segundo a percepção dos diretores dos *Campi*?

O objetivo geral da pesquisa foi analisar quais as práticas socioambientais da Universidade Federal de Campina Grande-PB, segundo a percepção dos diretores de *Campi* do Sertão Paraibano, a partir da Política Nacional de Educação Ambiental.

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A educação ambiental, apesar de alguns entenderem como mais um método de escolarização sobre deficiências biológicas do planeta, surge diante da constante preocupação e dos dados alarmantes em relação a situação do meio ambiente, como meio de conscientização, sensibilização e transformação dos princípios éticos, sociais e morais do indivíduo, para que, por meio de uma visão holística e crítica, exerça plena e corretamente a cidadania. (ALENCAR, BARBOSA, 2018)

A Lei n.º. 9.795 de 1999, que trata da Política Nacional de Educação Ambiental externa que Educação Ambiental corresponde ao processo por meio do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. (BRASIL, 1999)

A PNEA apregoa ainda que a educação ambiental é um componente essencial e permanente na educação, devendo estar presente de forma articulada em todas as modalidades e níveis de ensino do país. No seu art. 9º, inciso II, especifica a necessidade de a educação ambiental ser desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando o ensino superior. (BRASIL, 1999)

Segundo Maria Cristina Silva (2012), o processo educativo deve permear também pela formação humana, quebrando paradigmas e levando o ser humano a (re)pensar sobre seu verdadeiro papel em meio a sociedade:

é indiscutível o papel das instituições de ensino, destacando-se, além do caráter formativo para a emancipação e exercício da cidadania, o de agir como protagonista e articulador de debates que considerem os diversos aspectos da vida social e desenvolvam propostas capazes de melhorar as condições de vida das comunidades e assegurar os Direitos Humanos. (SILVA, 2012, p.80)

Outra importante ferramenta de gestão ambiental é a A3P. A A3P é o principal programa de inclusão do tema da sustentabilidade nas atividades administrativas dos órgãos públicos em seus diversos setores. Apesar de o programa ser voluntário, não existindo obrigatoriedade legal e tampouco sanção para quem não segue as suas diretrizes, já foi implantado em mais de 300 órgãos públicos, sendo a sua adesão cada vez maior (MMA, 2017).

Enquanto órgão integrante da Administração Pública, as instituições de ensino precisam estimular conhecimentos capazes de melhorar o meio onde estão inseridas, inclusive com métodos apropriados e comprometidos com a sustentabilidade ambiental. O ambiente de geração do conhecimento promovida pelo cotidiano das instituições de ensino superior permite que a adoção pela A3P obtenha ainda mais sucesso quando da criação de soluções de sustentabilidade.

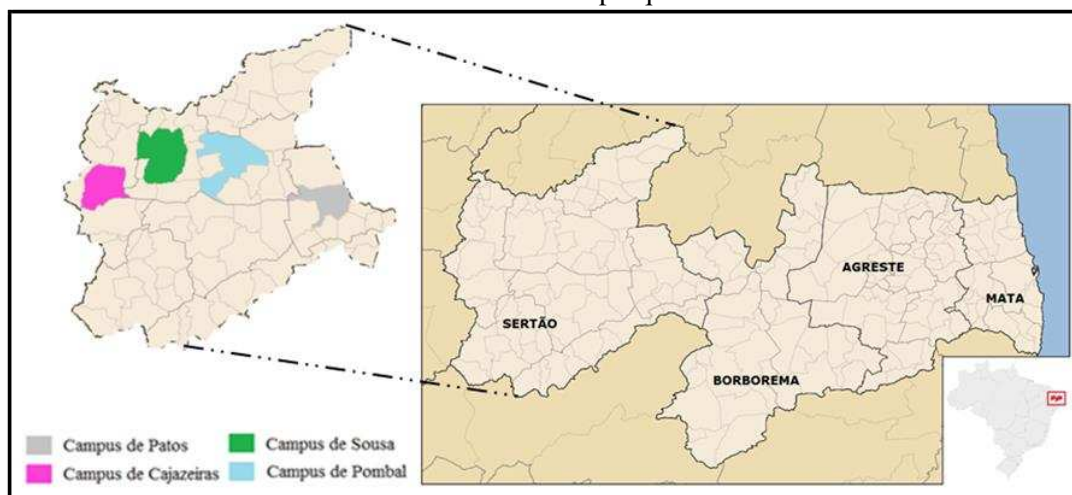
No processo de construção de saberes, a universidade deve assumir a responsabilidade maior no processo de produção e incorporação da dimensão ambiental nos sistemas de educação e formação profissional. Portanto, compreende-se que a universidade, como espaço de construção, cultivo e socialização do conhecimento, deveria ter o envolvimento com a problemática ambiental como o cerne de sua política institucional. (ALENCAR, BARBOSA, 2018)

## METODOLOGIA

A Universidade Federal de Campina Grande é uma instituição de ensino superior do Estado da Paraíba, contando com 7 (sete) *Campi*. Sua sede localiza-se na cidade de Campina

Grande. Além da sede a universidade está localizada nas cidades de Pombal, Patos, Sousa, Cajazeiras, Cuité e Sumé. A amostra estudada pelo trabalho foram os *Campi* nos limites do território da Mesorregião do Sertão Paraibano, compreendendo assim os Campuses de Cajazeiras, Patos, Pombal e Sousa (Figura 1), importantes centros urbanos do Estado.

Figura 1: Delimitação dos *Campi* da Universidade Federal de Campina Grande – PB que formaram a amostra da pesquisa.



Fonte: <http://geo.aesa.pb.gov.br/> (2018). Modificado pelos autores (2018).

Como método de procedimento utilizou-se o Estudo de Caso que tenta esclarecer uma decisão ou um conjunto de decisões: o motivo pelo qual foram tomadas, como foram implementadas e com quais resultados. A pesquisa de campo caracteriza-se pelas investigações em que, além da pesquisa bibliográfica e/ou documental, se realiza coleta de dados junto a pessoas, com o recurso de diferentes tipos de pesquisa (FONSECA, 2002).

Os sujeitos da pesquisa foram os diretores dos *Campi* de Cajazeiras, Sousa, Pombal e Patos. Como instrumento de pesquisa utilizou-se formulários semiestruturados com questionamentos que buscaram coletar informações relevantes para o estudo.

Ainda foi utilizado a análise de conteúdo, conjunto de técnicas de análise das comunicações, visando obter por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção [...] destas mensagens. A Análise de Conteúdo é um anexo de ferramentas metodológicas que se aperfeiçoam constantemente e que se aplicam a diversos discursos (BARDIN, 1977).

Os questionamentos direcionados aos diretores se basearam em categorias de análise e teve como principal instrumento a Política Nacional de Educação Ambiental. Partindo da Lei observou-se a sua política, princípios, objetivos e instrumentos de aplicabilidade na Universidade Federal de Campina Grande - PB.

Outra categoria de análise foi exatamente as práticas de Educação Ambiental nos Campi da instituição de ensino superior. Dentro dessas práticas pretendeu-se identificar fatores como sensibilização, conscientização, transformação, transversalidade, interdisciplinaridade, grade curricular, gestão ambiental entre outros.

O tratamento e a análise dos dados dessa pesquisa foram realizados por meio do método quantitativo dos dados obtidos com as entrevistas dos atores sociais e o método qualitativo numa dimensão que colabora para alcançar elucidações sólidas e complementares acerca da problemática que se investiga.

## DISCUSSÃO

### 1. PRÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS DOS *CAMPI* NA PERCEPÇÃO DOS DIRETORES

#### 1.1 Desenvolvimento de Projetos Ambientais

Enquanto instituição de ensino superior, a UFCG tem a responsabilidade socioambiental de inserir em todos os seus Campi a dimensão ambiental, considerando o tripé ensino, pesquisa e extensão, que sustenta o ensino público federal do país.

Dessa forma, seguindo o entendimento da importância das práticas socioambientais dos Campi, se indagou dos diretores sobre o desenvolvimento de projetos ambientais nos Campi e 100% deles afirmaram que sim, existem práticas ou ações que visam a inserção da temática. (Tabela 1)

Tabela 1: Desenvolvimento de projetos ambientais pelos Campi segundo os diretores.

O Campus desenvolve projetos na área ambiental ou ações de gestão ambiental?	Campus				Total (%)
	Cajazeiras	Sousa	Pombal	Patos	
<b>Sim</b>	1	1	1	1	100
<b>Não</b>	0	0	0	0	0

Fonte: Elaborada pelos autores.

A necessidade de se inserir as práticas ambientais ou a educação ambiental em instituições de ensino superior consiste na articulação entre as práticas educativas com a problemática ambiental, que não devem ser vistas como um adjetivo, mas como parte componente de um processo educativo que robusteça um refletir da educação e dos educadores orientados para a sustentabilidade. (JACOBI, 2005).

Como a informação foi de que todos os Campi realizam projetos ambientais, que projetos seriam esses ou como a temática ambiental é inserida na realidade individual de cada um?

O diretor do Campus de Cajazeiras mencionou ações do tipo reúso de água dos alojamentos universitários; a inclusão da disciplina Educação Ambiental na grade curricular de alguns cursos e a destinação devida do lixo eletrônico.

As ações ambientais no Campus de Sousa, segundo a diretora, estão na adoção do programa A3P; além de buscar a economia de energia e de água e zelar pela proteção dos animais que vivem dentro do Campus. Com relação a A3P, a UFCG consta, pelas informações dadas pelo MMA, como instituição pública participante da Rede A3P.

Na oportunidade das visitas in loco, o Campus de Sousa foi o único Campus a citar a A3P como programa ambiental adotado, mesmo sendo a UFCG uma das instituições de ensino público parceiras e que se propôs a adotar os princípios e objetivos desse programa ambiental, nos demais Campi pesquisados nada foi mencionado a respeito.

As instituições públicas de ensino superior têm papel fundamental na propagação de práticas socioambientais e ao aderir e implantar a A3P apresentam para a comunidade universitária e para a sociedade como um todo, que o exercício das ações socioambientais promove uma economia de recursos, reduzindo impactos sobre o meio ambiente além de possibilitar melhoria na qualidade de vida. (MMA, 2017).

O Campus de Pombal desenvolve um importante projeto ambiental que conta com a participação e integração de todos os seus atores sociais. Esse projeto é então denominado de

“CCTA Sustentável”. No início do corrente ano, foi instalada no Campus de Pombal uma usina de energia solar fotovoltaica, a primeira em uma instituição pública de ensino na Paraíba.

Segundo o diretor do Campus de Patos, não existem projetos ambientais especificamente aplicados nessa área, apenas algumas ações realizadas de forma isolada e pouco aderida como, por exemplo, a coleta seletiva e a existência de projetos de extensão.

Apesar da afirmação da tabela 1, na visão dos pesquisados, de que os 4 Campi desenvolvem projetos ou ações ambientais, o que se observou com as visitas foi que a execução desses projetos ainda acontece de forma lenta e bem tímida, não se conseguindo afirmar pela eficiência das ações sustentáveis dos Campi com a integração da consciência de todos aqueles que compõem as instituições.

Para a realização dos projetos ambientais, as universidades públicas de ensino superior precisam e dependem da constante integração do seu corpo docente com os discentes. Segundo a tabela 2, em todos os Campi os cursos e professores recebem incentivo e motivação para desenvolverem projetos ambientais.

Tabela 2: Incentivo ou motivação para os cursos e professores desenvolverem projetos ambientais, segundo os diretores.

Os cursos e professores são incentivados e motivados para estarem desenvolvendo projetos ou atividades ambientais?	Campus				Total (%)
	Cajazeiras	Sousa	Pombal	Patos	
<b>Sim</b>	1	1	1	1	100
<b>Não</b>	0	0	0	0	0

Fonte: Elaborada pelos autores.

Esse incentivo ou motivação ocorre por meio da realização de cursos envolvendo a temática com a devida certificação para os seus participantes, assim como a oportunidade de participação em Projetos como PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica), PIVIC (Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica Voluntária) e PROBEX (Programa de Bolsas de Extensão).

Uma das linhas de atuação da PNEA é justamente o desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações com o desenvolvimento de instrumentos e metodologias visando à incorporação da dimensão ambiental, de forma interdisciplinar. (BRASIL, 1999).

Os cursos e professores precisam e devem ser estimulados à quebra dos paradigmas tradicionais e do estudo fragmentado, onde o antropocentrismo leva a visão reduzida da realidade, afastando daí a problemática ambiental por comodismo ou falta de interesse em expandir e integrar os vários campos do conhecimento.

Esse tipo de intervenção, em prol da conscientização ambiental, possibilita o que denomina Morin (2000) de “uma reforma do pensamento” com interação humana e ambiental para explicar os novos sentidos do mundo.

A oportunidade de obter êxito com a implementação de ações ambientais e a consequente transformação dos valores humanos, diante da conscientização ambiental e inserção do homem na complexidade ambiental, surge a partir do momento em que os educadores são capacitados ou preparados para transmitir os fundamentos da Educação Ambiental.

Segundo as orientações do art. 8º da PNEA, uma das suas linhas de atuação está na capacitação de recursos humanos com a incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino. (BRASIL, 1999).

Dessa forma, indagou-se dos diretores se os professores são capacitados ou preparados para fazerem projetos ambientais na instituição de ensino. Com exceção do Campus de Sousa, todos os demais diretores dos Campi pesquisados afirmaram que seus professores recebem capacitação ou preparação para trabalharem com projetos ambientais. (Tabela 3)

Tabela 3: Capacitação ou preparação dos professores para fazerem projetos ambientais na instituição de ensino, segundo os diretores.

Os professores são capacitados ou preparados para fazer projetos ambiental na instituição de Ensino?	Campus				Total (%)
	Cajazeiras	Sousa	Pombal	Patos	
<b>Sim</b>	1	0	1	1	75
<b>Não</b>	0	1	0	0	25

Fonte: Elaborada pelos autores.

Observou-se pelos discursos dos diretores um pensamento semelhante, quando pontuam que os professores mais capacitados são aqueles que buscaram pela área ambiental quando da realização de cursos de pós-graduação a nível de especialização, mestrado ou doutorado, dependendo dessa capacitação da iniciativa de cada docente.

Diante da formação inicial e visão extremamente tradicional da maioria dos educadores é que se torna essencial a realização de cursos de capacitação ou preparação desses profissionais sobre a temática ambiental, para que assim se sintam capazes e carreguem o conhecimento necessário para transmitir aos seus alunos a sensibilização e transformação de valores quanto as questões ambientais.

A legislação específica sobre Educação Ambiental no país não somente proclama a imprescindibilidade de atualização ambiental dos educadores como também dos profissionais de todas as áreas, o que firma o compromisso com as questões ambientais de todos os cursos foco deste estudo.

No entanto, frisa-se a importância daqueles cursos estudados e que pertencem ao Campus de Cajazeiras, Centro de Formação de Professores – CFP, isso porque a maioria dos cursos são de licenciatura, significando que os profissionais ali formados podem exercer o magistério, lecionando ou ministrando aulas no Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Esses profissionais merecem ainda mais destaque por ter a oportunidade de contato direto com o aluno desde o início de sua formação, quando das fases iniciais do ensino. A PNEA, quando faz referência a Educação Ambiental inserida no ensino formal de forma interdisciplinar e transversal, no seu art. 11 menciona a necessidade de constar a dimensão ambiental nos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas (BRASIL, 1999).

A existência de cursos de aperfeiçoamento e capacitação para esses profissionais facilita o processo de estímulo e fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social, que servirá de alicerce para a garantia de continuidade e permanência da Educação Ambiental no processo educativo.

## 1.2 Conceito de Meio Ambiente e de Educação Ambiental

As questões ambientais estão sendo fortemente discutidas diante dos inúmeros problemas existentes e que contaram com participação maciça da inconsequente conduta humana. Soluções surgem em prol da sustentabilidade do planeta e entre elas está o processo de conscientização e sensibilização do ser humano quanto ao seu papel diante as inter-relações

com o meio ambiente, isso devendo iniciar a partir do conhecimento do que é o meio ambiente e o que trata a Educação Ambiental.

A PNEA preceitua como princípio e como objetivo da Educação Ambiental, respectivamente, a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; e o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos. (BRASIL, 1999).

Inúmeras são as interpretações e explicações existentes na literatura sobre o conceito de meio ambiente. Além das definições legais têm-se as acepções doutrinárias que de início, focalizou exclusivamente aspectos naturais para conceituar meio ambiente, tais demarcações foram insuficientes para fazer compreender uma demanda tão complexa, pois os elementos que o compõem não são unicamente os rudimentos da natureza, mas ainda inter-relacionam com esse sistema os fatores de ordem física, biológica e socioeconômica, formando uma cadeia de relações complexas. (ALENCAR, 2014).

Dos diretores de Campus questionou-se qual seria o conceito para meio ambiente. Comparando o quadro 1 com a bibliografia destinada ao tema, percebe-se que a junção dos conceitos formulados consegue imprimir parte daquilo que se considera meio ambiente. Para aqueles que reservaram todos os seus estudos na busca da melhor forma de conceituação do meio ambiente e das ferramentas necessárias para a sua continuidade, o meio ambiente deve ser entendido como a relação entre o ser humano e os elementos naturais, pois é exatamente essa pluralidade de relações que consente, refugia e conduz a vida, em todas as suas formas.

Quadro 1: Conceito de meio ambiente segundo os diretores de Campus.

	<b>Campus</b>			
	Cajazeiras	Sousa	Pombal	Patos
<b>Como conceituaria o meio ambiente?</b>	Onde vive o ser vivo	É o todo; meio ambiente construído, físico e o verde; a forma de enxergar o mundo.	Meio em que todos os organismos interagem em busca da manutenção da cadeia alimentar	Interação do ser humano e o seu meio ambiente.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Diante das controvérsias doutrinárias existente sobre o que é meio ambiente, a legislação brasileira, por meio da PNMA (Lei nº. 6.938 de 1981), entende por meio ambiente: “o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas” (BRASIL, 1981).

O CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) por meio da Resolução nº. 306 de 2002 define o meio ambiente como “o conjunto de condições, leis, influência e interações de ordem física, química, biológica, social, cultural e urbanística, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas” (CONAMA, 2002).

Diante das variáveis que compõem o conceito de meio ambiente, para que exista a plena compreensão do tema é necessário que se considere o meio ambiente como conjunto de elementos físico-químicos, ecossistemas socioambientais em que o homem está inserido, em um processo de interligação que aborde tanto o desenvolvimento das atividades humanas como à preservação dos recursos naturais, procurando sempre a qualidade de vida do homem e da natureza (COIMBRA, 2002).

A respeito do conceito de Educação Ambiental, os diretores exprimiram suas opiniões a respeito e é o que se observa no quadro 2. Segundo os depoimentos, apenas um dos diretores mencionou a conscientização e sensibilização e esses termos exprimem a essência da Educação



Ambiental, onde o trabalho realizado aborda a temática de forma a provocar a mudança de valores com a conseqüente transformação das ações humanas. Interpretando os demais relatos, a preservação ambiental é tida como sinônimo de Educação Ambiental, que tem por fundamento direto a alteração da ação humana objetivando preservação para as futuras gerações.

Quadro 2: Entendimento sobre o que é a Educação Ambiental segundo os diretores.

	Campus			
	Cajazeiras	Sousa	Pombal	Patos
<b>O que entende ser Educação Ambiental?</b>	Conceito bem amplo, convivência com o meio ambiente de forma harmoniosa entre homem e meio ambiente, visando o equilíbrio.	Instrumento para além do conhecimento e de sensibilização, inerente a concepção de ser humano; conscientização.	Qualquer prática que conduza a preservação do ambiente e melhoria da qualidade de vida	Parte educacional e de informações sobre como tratar e cuidar dos animais e vegetais. Relação sustentável de produção e preservação.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Abreu, Abreu e Moraes (2009) exteriorizam que a Educação Ambiental pode ser sugerida como um dos instrumentos interdisciplinares plausíveis com capacidade de certificar e ao mesmo tempo sensibilizar a sociedade em geral acerca dos problemas ambientais.

Enquanto ditame legislativo, encontra-se o conceito de Educação Ambiental na PNEA, correspondendo ao processo por meio do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. (BRASIL, 1999).

A Educação Ambiental é uma metodologia permanente de edificação de valores, de obtenção de conhecimentos, de compreensão de conceitos, com o objetivo de formação de especialidades e de ações que aperfeiçoam o indivíduo para a tomada de decisões. (SATO, 2003).

Analisando cada um dos conceitos na opinião dos diretores de Campus, quanto ao que entendem ser Educação Ambiental, uma pequena insegurança foi percebida na formulação do que responder quando indagados a respeito. Isso demonstra um distanciamento ou pouco aprofundamento às questões ambientais, o que dificulta ainda mais o crescimento de resultados positivos com as práticas socioambientais nos Campi. (Quadro 2).

Os vários segmentos da Educação Ambiental findam em um denominador comum, que é a mudança de comportamento humano frente as questões ambientais. Se sentir parte integrante do meio ambiente é um passo importante no processo de conscientização, sensibilização e transformação.

### 1.3 Práticas de Educação Ambiental

O êxito obtido com a aplicabilidade e disseminação da Educação Ambiental depende de vários fatores, dentre eles o trabalho realizado desde o início do processo de educação e sendo seguida e continuada pelos demais níveis e modalidades do ensino, como orienta os termos da PNEA.

O delineamento da pesquisa versou sobre as práticas socioambientais no ensino superior, surgindo o questionamento da percepção dos diretores de Campus sobre o tamanho da importância da Educação Ambiental aplicada especificamente nesse nível de ensino do país.

Os discursos de todos os diretores afirmam a concordância de que é sim importante se inserir a Educação Ambiental no ensino superior por diversos fatores, como formar profissionais e cidadãos capazes de transmitir os conhecimentos adquiridos com os demais membros da sociedade. (Quadro 3).

Quadro 3: Realização da Educação Ambiental no ensino superior segundo os diretores.

	<b>Campus</b>			
	Cajazeiras	Sousa	Pombal	Patos
<b>Em sua opinião para que realizar Educação Ambiental no ensino superior?</b>	Instituições formadoras de professores, que irão trabalhar com futuras gerações formando cidadãos.	Deveria ser inserida desde a pré-escola; é do ensino superior que sai os profissionais, que deveriam sair da academia preparados.	Conscientizar e educar os alunos mostrando a importância de preservar o ambiente para as futuras gerações	Maturidade do profissional para saber transmitir os conhecimentos acerca do tema

Fonte: Elaborado pelos autores.

O papel das IES no tocante ao desenvolvimento sustentável coloca em evidência a ação educacional como um exercício essencial para que a IES, pela formação, possa cooperar na qualificação de seus alunos, futuros tomadores de decisão, para que incluam em suas práticas profissionais a preocupação com as questões ambiental. (NICOLAIDES, 2006).

Esse pensamento se coaduna com as lições de Zitzke (2002) quando aduz que a Educação Ambiental, considerada um dos pilares do desenvolvimento sustentável, fornece a compreensão fundamental da relação e interação da humanidade com o meio ambiente. Dessa forma, é imprescindível que dentro da IES seja implantado para cada curso um projeto pedagógico que impulse o surgimento do indivíduo enquanto ator político, para raciocinar e agir diante a proposta da Educação Ambiental e do desenvolvimento sustentável, fundamentos que estão intimamente interligados.

A força de um pensamento sensato que conduza a quebra dos paradigmas tradicionais, o estímulo a novos conhecimentos e a integração de diferentes saberes com a participação da social, surgem para a universidade como uma nova obrigação diante da crise do conhecimento. (MORALES, 2009).

Considerando o campo de atuação da universidade - ensino, pesquisa e extensão – as funções e responsabilidades são inúmeras quando da construção da sociedade e daí a sua importância no papel de disseminador da dimensão ambiental.

A Educação Ambiental quando inserida no ensino superior, objetiva a expansão dos seus fundamentos como temática socioambiental a ser discutida. Diante das atuais questões ambientais alarmantes, a prática de uma educação voltada para o desenvolvimento sustentável não pode ser ignorada.

O quadro 4 expõe a opinião dos diretores sobre como a Educação Ambiental vem sendo inserida nos currículos dos cursos que são ofertados por cada Campus e o que se percebe é justamente a pouca incidência da Educação Ambiental nos cursos. A EA é ainda percebida de forma superficial, isolada e fragmentada, dependendo de iniciativas solitárias, apesar de afirmarem a sua incidência, concordam que muito ainda precisa ser feito para a sua efetiva atuação.

Quadro 4: Educação Ambiental inserida no currículo dos cursos ofertados pelos Campus segundo os diretores.

	Campus			
	Cajazeiras	Sousa	Pombal	Patos
<b>Na sua opinião como a Educação Ambiental está inserida no currículo dos cursos ofertados pelo Campus?</b>	Em vários cursos como disciplina obrigatória ou optativa.	De forma pontual, em algumas disciplinas apenas, em outras não existe.	De forma parcial, necessitando de alterações na grade curricular	Ainda existem pontos a serem melhorados e assim levar a uma maior interação interdisciplinar entre os cursos

Fonte: Elaborado pelos autores.

A Educação Ambiental, considerada um dos pilares do desenvolvimento sustentável, fornece a compreensão fundamental da relação e interação da humanidade com o meio ambiente. (ZITZKE, 2002). As IES precisam elaborar um projeto pedagógico que impulse o surgimento do indivíduo enquanto ator político, para raciocinar e agir diante a proposta da Educação Ambiental e do desenvolvimento sustentável, fundamentos que estão intimamente interligados.

Diante os vastos campos universitários, incluindo os programas de extensão e pós-graduação, característica também da instituição investigada, que a Educação Ambiental inserida nos currículos e práticas possui um sentido estratégico na ambientalização da educação e da sociedade. (RUPEA, 2007).

A PNEA pontua que como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à Educação Ambiental, incumbindo às instituições educativas, promover a Educação Ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem. (BRASIL, 1999). Esse caminho é reforçado no art. 9º da lei ao definir Educação Ambiental na educação escolar desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando a educação superior nesse rol. (BRASIL, 1999).

A universidade tem como papel fundamental a educação profissional e a formação de educadores, e não somente, pois a Educação Ambiental depende dessa esfera do ensino como suporte no processo de sensibilização e conscientização nos demais níveis de ensino, por meio da formação inicial e continuada.

A PNEA dentre os seus princípios norteadores inclui o pluralismo de ideias e as concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade, enfatizando a necessidade de articulação e vinculação de todos os segmentos que conduzem as instituições de ensino superior. Então, a forma pontual e isolada da Educação Ambiental dificulta o trabalho metodológico de vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais.

A Educação Ambiental é considerada como tema transversal, desde os Parâmetros Curriculares Nacionais, em todos os níveis e modalidades do ensino e o ensino superior faz parte desse processo. A Tabela 4 define a opinião divergente entre os diretores de Campus, tendo 50% a ideia de necessidade da EA como disciplina específica e os outros 50% contrários a esse entendimento.

A justificativa para aqueles que acreditam na necessidade da Educação Ambiental como disciplina no currículo é de que assim facilita o processo de formação do cidadão e de qualquer profissional como meio de educar e qualificar futuros profissionais com conhecimento sobre a temática. Aqueles que não concordam com a disciplina de Educação Ambiental no currículo dos cursos dizem que esse processo de inclusão da dimensão ambiental deve ocorrer de forma

transversal, abordada por todas as disciplinas para ter maior eficácia e atingir um maior grupo de indivíduos.

Tabela 4: Educação ambiental inserida no currículo da graduação como disciplina segundo os diretores.

Educação Ambiental deve ser inserida no currículo dos cursos de graduação como disciplina?	Campus				Total (%)
	Cajazeiras	Sousa	Pombal	Patos	
Sim	1	0	1	0	50
Não	0	1	0	1	50

Fonte: Elaborada pelos autores.

Interessante que o artigo 10º da PNEA, além de ressaltar o caráter processual e a prática integrada da Educação Ambiental, enfatiza sua natureza interdisciplinar, ao afirmar claramente que “a Educação Ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino”. (BRASIL, 1999).

Analisando os preceitos da Lei nº. 9.795 de 1999, tem-se que a mesma institui a Educação Ambiental nas instituições de ensino não como disciplina, mas sim como uma prática educativa contínua e permanente, aplicada de forma transversal e interdisciplinar. Para a Lei, a Educação Ambiental deve ser vista de maneira integrada por todas as disciplinas, no intuito de inseri-la com sua condição de transversalidade para se contrapor à lógica fragmentada do currículo, considerando uma nova organização do saber por meio de práticas interdisciplinares. (ALENCAR, 2014).

Entretanto, a própria PNEA estabeleceu uma exceção à recomendação de não criação de uma disciplina específica de Educação Ambiental, facultando a sua inserção para os cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da Educação Ambiental, apenas quando se fizer necessário. (BRASIL, 1999). Apenas como último recurso, tentadas todas as alternativas de transversalidade sem sucesso é que se visualiza a possibilidade da inserção da Educação Ambiental como disciplina específica.

Evidentemente que a lei não espera que nesses casos a transversalidade e interdisciplinaridade sejam afastadas, continuando a instrução de que todas as disciplinas e/ou ciências dialoguem e interajam em busca de um denominador comum, o desenvolvimento sustentável.

O art. 5º do Decreto nº. 4.281 de 2002, que regulamenta a PNEA, recomenda que se tenha como referência os Parâmetros e as Diretrizes Curriculares Nacionais de modo a ter como objetivo a efetiva implementação da PNEA, que são: a integração da Educação Ambiental às disciplinas de modo transversal, contínuo e permanente e a adequação dos programas já vigentes de formação continuada de educadores.

Nas considerações de Leff (2001) a Educação Ambiental não deve ser empregada como disciplina para assim conseguir alcançar a essência integradora de visão horizontal dos conhecimentos, enfatizando a noção de que os saberes devem ser conjuntamente trabalhados. Enquanto disciplina a Educação Ambiental transmite uma visão singular e reducionista do conhecimento não sendo capaz de buscar soluções para a crise socioambiental que enfrenta a sociedade contemporânea.

Dessa forma, em situações como a de formação de professores, a PNEA ressalta no artigo 11, a imprescindibilidade que “a dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas” (BRASIL, 1999).

Observa-se que diante da formação de professores a PNEA é bem mais incisiva quando da obrigação de inserção da Educação Ambiental em todos os níveis e em todas as disciplinas

curriculares. O Campus de Cajazeiras carrega essa particularidade por ser um Centro de Formação de Professores, contendo vários cursos de licenciatura em seus quadros e com maior responsabilidade com a disseminação da dimensão ambiental.

Uma das maneiras facilitadoras de se inserir a Educação Ambiental de forma interdisciplinar e transversal é utilizar os principais recursos que a universidade possui para a aplicação do conhecimento e aquisição de técnicas, que é o ensino, a pesquisa e a extensão.

Desse modo, 75% dos diretores de Campus afirmaram a integração desse tripé (ensino, pesquisa e extensão) na abordagem das dimensões ambientais em cada curso de graduação. Dentre eles, apenas se obteve resposta de como ocorre essa inserção de um dos diretores, afirmando ele que acontece por programas, projetos e inserção nas disciplinas. (Tabela 5).

Tabela 5: Questões ambientais inseridas no ensino, pesquisa e extensão segundo os diretores.

Enquanto ensino, pesquisa e extensão, o Curso tem inserido nesse tripé as questões ambientais?	Campus				Total (%)
	Cajazeiras	Sousa	Pombal	Patos	
Sim	1	1	0	1	75
Não	0	0	1	0	25

Fonte: Elaborada pelos autores.

A Educação Ambiental nos cursos do nível superior de ensino tem de ser estruturada com base em uma perspectiva de novos paradigmas, regenerando completamente o ensino, a pesquisa e a extensão, fundamentada na transversalidade das disciplinas das diferentes áreas científicas, aplicando a teoria e prática articuladas no ensino, pesquisa e extensão. (TOZZONI-REIS, 2001).

A UFCG por meio do seu Regimento Geral, insere a preocupação ambiental, quando expõe as regras condizentes a extensão universitária, processo educativo indissociável à pesquisa e ao ensino. Na oportunidade, fica determinado que a extensão deverá ser realizada sob a forma de projetos que estimulem a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável. (UFCG, 2005).

A questão ambiental é destinada, pelo documento como de responsabilidade apenas dos programas ou projetos de extensão, demonstrando pouco interesse ou preocupação com a realidade atual e a necessidade de mudança de valores em prol da vida do próprio homem e do meio ambiente.

## CONCLUSÃO

No âmbito da UFCG existem algumas citações nos seus documentos institucionais quando as ações socioambientais a serem aplicadas dentro de seus Campi, no entanto, não se encontrou nas suas resoluções algo contundente e de alto comprometimento com a necessidade de conscientização do ser humano, onde o termo meio ambiente é mencionado de forma desinteressada como o que ocorre nas práticas cotidianas dos seus Campi.

Analisando as percepções ambientais dos diretores dos Campi de Cajazeiras, Sousa, Pombal e Patos, pontua-se que as constatações com as visitas in loco divergem daquelas pontuadas pelos entrevistados, isso porque avaliando os Campi em todo o seu contexto, percebe-se que o ensino, a pesquisa e a extensão não conseguiram até então abordar articuladamente as dimensões ambientais com fundamento na Educação Ambiental, sendo as ações ainda pontuais e muito tímidas.

Constatações sobre a relação ensino, pesquisa e extensão e a temática ambiental demonstram que a UFCG precisa urgentemente adotar políticas e ações para inserir nos seus

Campi as práticas socioambientais assim como outras instituições de ensino superior vêm conseguindo realizar.

Para que se possa construir o desenvolvimento de uma sociedade sustentável e justa, as instituições de ensino superior precisam ultrapassar o pensamento fragmentador de somente preparar o estudante no fornecimento de informações e na transmissão de conhecimento.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, I. G.; ABREU, B. S.; MORAIS, P.S.A. Educação Ambiental e sustentabilidade: Exercício de Cidadania. In: SEABRA, G.; MENDONÇA, I. T. L. **Educação para a sustentabilidade e saúde global**. João Pessoa: Editora Universitária da UFCG, 2009.

ALENCAR, L. D.. Direito Educacional Ambiental: um Estudo de Caso Aplicado a uma Escola Pública do Ensino Médio de Campina Grande - PB. **Dissertação (Mestrado em Recursos Naturais)**. CTRN/UFCG, Campina Grande – PB, 2014, 125p.

ALENCAR, L. D.; BARBOSA, M. F. N. Educação Ambiental no Ensino Superior: ditames da Política Nacional de Educação Ambiental. **REVISTA DIREITO AMBIENTAL E SOCIEDADE**. , v.8, p.229 - 255, 2018.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRASIL. Política Nacional de Educação Ambiental, Lei nº 9.795. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 27 abr. 1999. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9795htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795htm)>. Acesso em: 12 mar. 2018.

BRASIL. Política Nacional do Meio Ambiente, Lei nº 6.938. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 31 Ago. 1981. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm)>. Acesso em: 10 mar. 2018.

COIMBRA, J. Á. A.. **O Outro Lado do Meio Ambiente**. 2. ed. São Paulo: Millenium, 2002.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Resolução nº. 306, de 05 de julho de 2002. Estabelece os requisitos mínimos e o termo de referência para realização de auditorias ambientais. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, de 19 de julho de 2002, Seção 1, páginas 75-76. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=306>>. Acesso em: 23 de set. 2017.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

JACOBI, P.. Educação ambiental: o desafio da construção de um pensamento crítico, complexo e reflexivo. **Educação e Pesquisa**, v. 31, n. 2, p. 233-250, 2005.

LEFF, E.. **Saber Ambiental: Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade e Poder**. Petrópolis, Vozes, 2001.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA. Gestão socioambiental nas universidades públicas: A3P / Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Articulação Institucional e

Cidadania Ambiental, Departamento de Proteção e Consumo Sustentáveis, **Programa Ambiental na Administração Pública**. – Brasília, DF: MMA, 2017. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80063/Publicacoes%202017/universidade.pdf>>. Acesso em: 02 de fev. 2018.

MORALES, A. G. M. A formação dos profissionais educadores ambientais e a universidade: trajetórias dos cursos de especialização no contexto brasileiro. **Revista Educar**, n. 34, p. 185-199, 2009.

NICOLAIDES, A. The implementation of environmental management towards sustainable universities and education for sustainable development as an ethical imperative. **International Journal of Sustainability in Higher Education**, v. 7, n. 4, p. 414-424, 2006.

RUPEA. **Mapeamento da Educação Ambiental em Instituições Brasileiras de Educação Superior: elementos para políticas públicas**. Brasília: Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental, 2007. (Série Documentos Técnicos, 12). Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/dt12.pdf>> Acesso em: dez. 2017.

SATO, M. **Educação ambiental**. São Carlos: Rima, 2003.

SILVA, Maria Cristina Borges. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos: Novas Diretrizes e Velhas Práticas? In: **Desafios da educação ambiental**. GARCIA, Joe, ROSA, Maria Arlete (Orgs.). Curitiba: UTP, 2012.

TOZZONI-REIS, M. F. C. Educação Ambiental: referências teóricas no ensino superior. **Interface Comunicação, Saúde, Educação**, v. 5, n. 9, p. 33-50, 2001. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-32832001000200003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832001000200003)>. Acesso em: 15 de fev. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG. **Regimento geral / Universidade Federal de Campina Grande**. Campina Grande: UFCG, 2005. 85f.

ZITZKE, V. A. Educação Ambiental e Ecodesenvolvimento. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**. v. 9, 2002. Disponível em: <<http://www.fisica.furg.br/mea/remea/vol9/a13art16.pdf>>. Acesso em: 28 nov. 2017.